



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CIE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 564/2020

Data: 15/12/2020

Assunto: **Inscrição de alunos beneficiários do Programa Merenda em Casa**

Prezados Diretores(as),

As escolas deverão realizar busca ativa dos alunos que estão como pendentes de pagamento do benefício do **Programa Merenda em Casa** durante essa semana de dezembro. As famílias dos estudantes identificados no Sistema SED deverão ser avisadas que são elegíveis ao benefício e quais os procedimentos a serem realizados para seu recebimento.

Informamos, ainda, que a opção **“inscrição de beneficiários”** no Sistema SED está disponível para inclusão dos alunos que se enquadram no perfil do Programa Merenda em Casa.

O prazo para envio da informação por parte das Unidades Escolares, para o e-mail decapcie@educacao.sp.gov.br, será até **17/12/2020**, quinta-feira, até às **12h**.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Todo aluno que solicitar a inclusão deve ter seus documentos incluídos na SED para análise do órgão central.

Antes de inserir qualquer informação, é essencial que as escolas verifiquem se o aluno possui matrícula ativa na rede estadual.

Informamos ainda, que os alunos beneficiários incluídos nesta fase do programa passam a receber o valor do programa referente ao mês vigente.

Atenciosamente,

Responsável:
Nara Macluf Grisotto Costa
Diretor Técnico II - CIE

De acordo:
Vanderlei dos Santos Silva
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br